

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 8/2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.041/2012 de 04/12/2012:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Águas Frias, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.003 – Manut. das Atividades da Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento

Natureza da Despesa: 3.1.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos R\$ 4.500,00 – DR 0.1.00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.003 – Manut. das Atividades da Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento

Natureza da Despesa: 3.3.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos R\$ 4.500,00 – DR 0.1.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.